



DELIBERAÇÃO Nº 175 – 12/12/2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando:

- Resolução SESA nº 018/2018, que estabelece normas gerais a serem observadas para celebração de convênios e instrumentos congêneres, incluídos os regulados pela Lei Federal nº 13.019/2014 no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde e dá outras providências;
- Memorando Circular nº 032/2018 DECH/SGS/SESA, que solicita às Regionais que possuem em sua área de abrangência municípios com Gestão Plena dos Serviços de Saúde, que promovam a deliberação dos processos de convênios junto às Comissões Intergestores Bipartite – CIB/PR;
- Deliberação CIR nº24/2019 -11ª Regional de Saúde – Campo Mourão que aprova *ad referendum* o Plano de Trabalho do Hospital Santa Casa de Misericórdia Maria Antonieta de Goioerê, no valor de R\$ 1.654.628,00 (Hum milhão Seiscentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e vinte e oito reais) para estruturação da UTI.

Aprova “Ad Referendum” convênio firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná e o do Hospital Santa Casa de Misericórdia Maria Antonieta de Goioerê, no valor de R\$ 1.654.628,00 (Hum milhão seiscentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e vinte e oito reais) para estruturação da UTI, em parcela única.

Nestor Werner Junior

Coordenador Estadual da CIB-PR